

LEI Nº 2.412, DE 16 DE ABRIL DE 1993.

"Concede perpetuidade à sepultura 136, Quadra 27 do Cemitério de Nova Iguaçu".

AUTOR: Vereador WALNEY DA ROCHA CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 136, Quadra 27 do Cemitério de Nova Iguaçu, onde se acham inumados os restos mortais de IRACIDES HENRIQUE DE ARAÚJO, falecido em 23 de junho de 1989.

Art. 2º - A família de IRACIDES HENRIQUES DE ARAÚJO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 16 DE ABRIL DE 1993

ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO

2.412

PROJETO Nº 456/92.

Walney da Rocha

Publicado 17/04/93

Jornal de Recife